

SECRETARIA DAS
MULHERES



GOVERNO DO
PARÁ

Relatório de Gestão 2024



PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

CLEIDE AMORIM
Secretária Adjunta das Mulheres

Publicação Oficial:

© 2024 Secretaria de Estado das Mulheres. Todos os direitos reservados.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Elaboração, edição, layout e diagramação:

Núcleo de Planejamento e Orçamento

Alessandra Martins Guerra

Núcleo de Comunicação

Gabryella Pompeu da Silva

Participação:

Diretoria de Articulação de Políticas para Mulheres

Coordenadoria de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos das Mulheres

Diretora, Coordenadora e Equipe Técnica

Diretoria de Autonomia Econômica e Políticas Transversais

Coordenadoria de Articulação e Projetos

Diretora, Coordenadora e Equipe Técnica

Endereço:

Av. Governador José Malcher, nº 2803 A

Bairro: São Brás – Belém – PA, CEP: 66.090-100

Disponível em:

www.semu.pa.gov.br

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES

Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Helder Zaluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

Hana Ghassan

Vice-Governadora do Estado do Pará

Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Secretária de Estado das Mulheres

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres

Cleide Amorim

Secretária-Adjunta de Estado das Mulheres

Thais Gaspar

Diretora Administrativa e Financeira

Marisa Lima

Diretora de Autonomia Econômica e Políticas Transversais

Maria Clarice Leonel

Diretora de Articulação de Políticas para Mulheres

Sumário

- 5** Apresentação
- 7** Visão Geral Organizacional
- 9** Destaques 2024
- 21** Plano Plurianual 2024/2027
- 22** Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
- 37** Programa Governança Pública
- 41** Programa Manutenção da Gestão
- 47** Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres - CEDM
- 50** Agenda Institucional
- 51** Relações Institucionais (parcerias e alianças)
- 54** Regulamentação de Políticas para Mulheres
- 55** Desafios apontados para 2025

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), criada pelo Governo do Estado do Pará, no dia 03 de março de 2023, por meio da Lei nº 9.862, com a missão de planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas às mulheres em todo o estado.

Seu objetivo central é garantir a promoção da igualdade de direitos e o fortalecimento das ações que garantem a proteção, a defesa e a promoção dos direitos humanos das mulheres.

Entre as funções básicas da SEMU, destacam-se: assegurar a transversalidade das políticas públicas voltadas à proteção, defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres, considerando as diversas dimensões de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual, condição de deficiência, orientação religiosa, política, e aspectos socioeconômicos e geográficos; planejar e apoiar projetos preventivos, educativos e de capacitação profissional, visando combater discriminações e reduzir desigualdades de gênero; a promoção de iniciativas que favoreçam a inclusão social de mulheres de baixa renda, capacitando-as para atividades produtivas; assim como, formulação, monitoramento e avaliação de ações, programas e projetos que enfrentem e eliminem todas as formas de violência contra as mulheres.

Dessa forma, a Secretaria atua de forma estratégica e integrada para garantir a igualdade de direitos e oportunidades, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em um ano e nove meses de existência, a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) tem se dedicado com comprometimento e seriedade na promoção de políticas públicas que visam o fortalecimento dos direitos das mulheres em nosso estado.

Com um trabalho incansável, a SEMU conseguiu atingir um número expressivo de ações, alcançando 11 regiões de integração e impactando diretamente 74 municípios paraenses, levando apoio, orientação e oportunidades para milhares de mulheres em diversas localidades.



Durante esse período, a SEMU se consolidou como uma Secretaria que, além de promover a equidade de gênero, trabalha ativamente na transformação de realidades e na garantia de que as mulheres tenham os mesmos direitos e oportunidades que os homens. Por meio de parcerias, eventos, campanhas educativas e ações diretas, conseguimos levar políticas públicas inclusivas e de acolhimento, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade.

Neste ano, além de ampliar a nossa atuação, diversas conquistas foram registradas. Este relatório é um reflexo de nossa trajetória até aqui, mostrando não apenas o impacto das ações já realizadas, mas também a importância de dar continuidade a esse trabalho vital para a construção de um estado mais inclusivo para as mulheres. Sabemos que o caminho é longo, e por isso, renovamos nosso compromisso de continuar executando o trabalho com afinco e dedicação, buscando sempre ampliar os horizontes de atuação da SEMU e garantir que mais mulheres tenham seus direitos respeitados e possam conquistar sua independência e qualidade de vida.

Visão Geral Organizacional

Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, criada em 08 de março de 2023 pela Lei nº 9.862 é um órgão da administração direta, vinculada ao Governo do Estado.

MISSÃO

Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, no âmbito do estado do Pará.



FONTE: AG. PARÁ

FUNÇÕES BÁSICAS

- Executar ações que possam garantir transversalidade da política pública de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres no estado do Pará, sempre considerando os aspectos de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual, cor, condição de deficiência, orientação religiosa, opção política, aspecto socioeconômico e geográfico;
- Formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas às mulheres conforme diretrizes emanadas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM);
- Elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito estadual;
- Planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;
- Promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de baixa renda, proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva;
- Formular, implementar, monitorar e avaliar ações, programas e projetos voltados ao enfrentamento e à eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

1.1 Estrutura Organizacional

Nos termos da Lei nº 9.862, de 08 de março de 2023, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Mulheres é constituída das seguintes unidades: Secretária de Estado das Mulheres, Secretária Adjunta, Gabinete da Secretária, Diretorias, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Núcleos, Coordenadorias, Gerências e o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDM).



FONTE: NUCOM/SEMU

2 Destaques 2024

A Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) foi criada pelo Governo do Estado, no emblemático dia 08 de março de 2023, uma conquista e um marco na história de luta das mulheres paraenses, na construção de políticas públicas de garantias de direitos e de equidade de gênero.

Caminhando para o seu segundo ano de existência a Semu, aponta como **DESTAQUES** da sua gestão executiva e técnica no ano de 2024:

CASA DA MULHER BRASILEIRA

A Casa da Mulher Brasileira integra o Programa do governo federal “Mulher Viver sem Violência”, provocando mudanças estruturais no modelo de enfrentamento a violência contra mulheres, ao integrar, ampliar e articular os equipamentos públicos voltados às mulheres em situação de violência, evitando que percorram por diversos serviços na busca de atendimento, impedindo que sejam, revitimizadas nessa rota crítica e fragmentada.

A Casa da Mulher Brasileira é um lugar que acolhe, apoia e empodera. Por meio do trabalho coletivo, integrado e da postura profissional de cada ente da CMB, é possível acolher as mulheres, prevenir que ocorram outras violências, cuidar com respeito e dignidade e contribuir para o rompimento do ciclo de violência, com incentivo e apoio à autonomia econômica.

No estado do Pará, foi instalada a primeira CMB no município de Ananindeua (2024), uma parceria tripartite que obedece ao pacto federativo, onde o Estado, por meio da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), é responsável pela



FONTE: ASCOM/PREFEITURA DE ANANINDEUA

coordenação administrativa e pelo custeio financeiro em 80% (oitenta por cento), além de articular os equipamentos necessários para a prestação de serviços às mulheres, como DEAM, Juizado Especializado, Ministério Público Especializado, Defensoria Pública Especializada e PARAPAZ, com apoio psicossocial.

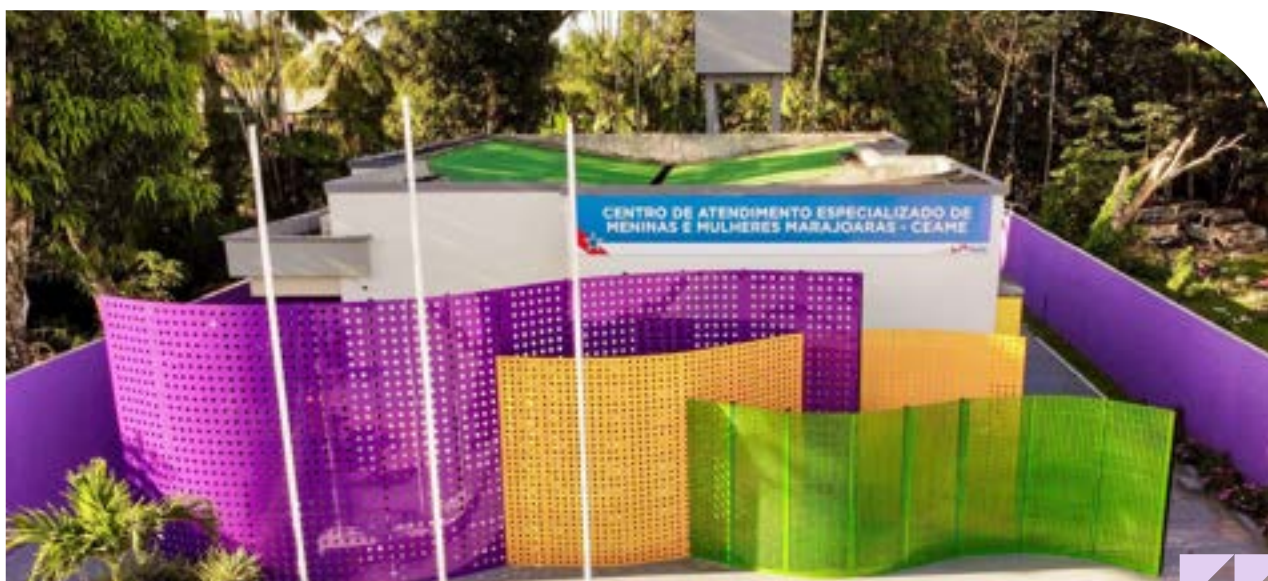


FONTE: ASCOM/PREFEITURA DE ANANINDEUA

A Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua deu início as suas atividades no mês de março de 2024 e até dezembro foram realizados **13.353 atendimentos**. Nesta seara, registra-se também a parceria com o Governo Federal para construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira nos municípios de Marabá e Belém.

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MENINAS E MULHERES MARAJOARAS (CEAME)

O centro foi inaugurado em **06 de junho de 2024**, no município de Breves, região de integração do Marajó. O objetivo primário do espaço é a intervenção para cessar a situação de violência vivenciada pelas meninas e mulheres marajoaras atendidas, sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios que fortaleçam sua autoestima e tomada de decisões relativas à situação de violência vivenciada.



FONTE: AG. PARÁ

O CEAME é uma confluência dos serviços sócio assistencial, psicossocial, da segurança pública, da justiça e promoção da autonomia econômica (artigo 8º da Lei Maria da Penha). Busca articular e fortalecer a rede de enfrentamento à violência e a rede de serviços local de atendimento às mulheres, com intuito de reduzir os índices de violências e violações dos direitos das mulheres e meninas a partir de trabalho educativo.



FONTE: AG. PARÁ

Através de um Acordo de Cooperação Técnica são discriminadas as competências institucionais entre os parceiros Estado, Município e Defensoria Pública.

Na composição dos serviços, a Defensoria Pública disponibiliza atendimento jurídico; a Prefeitura de Breves realiza a contratação da equipe técnica responsável pela prestação dos serviços de atendimento psicossocial.

O Estado, por meio da Secretaria das Mulheres, disponibiliza infraestrutura física, capacitação de equipe técnica, monitoramento da rede de atendimento, controle e registro de dados pelo SIVMulher. **Em 06 (seis) meses** da criação foram realizados **959 atendimentos**.



FONTE: AG. PARÁ



FONTE: NUCOM/SEMU

ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS

A Secretaria de Estado das Mulheres lançou o Projeto intitulado **ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS: Falas Masculinas sobre a Lei Maria da Penha**, que tem como objetivo capacitar homens como agentes multiplicadores de masculinidades positivas e dos direitos das mulheres, contribuindo assim para a prevenção de todas as formas de violência contra meninas e mulheres no estado do Pará. Dessa forma, por meio da promoção de cursos, com o uso de metodologias ativas e reflexivas, os homens que passam pelo processo de formação entregam um plano de trabalho para ser aplicado em seus territórios.

Até o momento, o **projeto já formou 170 homens** multiplicadores com perfil de liderança que ocupam cargos estratégicos nas instituições públicas, privadas e sociedade civil de dezesseis municípios paraense.



FONTE: NUCOM/SEMU

Empresas privadas solicitaram visitas técnicas em suas instalações para dialogar sobre o tema **masculinidades positivas e paternidade**, fazendo com que o Projeto impactasse mais de **11 mil trabalhadores**.

Como produto e entrega, o Projeto irá instituir a Rede Paraense de Homens pelo Fim da Violência contra Meninas e Mulheres.



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

POR TODAS ELAS: O LUGAR E O PODER DAS MULHERES NA POLÍTICA

O projeto busca estimular e promover diálogos com os municípios sobre a importância da participação de mulheres na política como protagonistas na construção de direitos. O objetivo é promover espaços que oportunizem trocas de experiências e ideias, além de atuar como canais de conhecimento, sugestões e propostas de políticas públicas, visando a qualificação e o fortalecimento da mulher no cenário político do estado do Pará. Os serviços ofertados consistem na realização de círculos de diálogos sobre a participação da mulher na política, ação cidadania e direitos para as Mulheres, atividades culturais, feira expositiva e de comercialização de produtos regionais da Amazônia, dentre outros.



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

Os resultados apontam para a importância de assegurar o acesso aos serviços públicos voltados à garantia de direitos e bem-estar das mulheres, assegurar a participação efetiva das mulheres no cenário político, com vistas a ocupar cargos eletivos e fomentar políticas públicas que possam impactar na redução das desigualdades de gênero.



FONTE: NUCOM/SEMU

O Projeto **“POR TODAS ELAS: o lugar e o poder das mulheres na política”**, é uma iniciativa inovadora do Governo do Estado, através da vice-governadoria, em execução pela Secretaria de Estado das Mulheres, em parceria com a Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania. O projeto continuará percorrendo todo o estado do Pará. Em 2024, foram realizados **51.642 atendimentos**, em onze municípios paraenses.



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

ÔNIBUS LILÁS

Unidade móvel itinerante, cujo objetivo é a garantir direitos as mulheres por intermédio da prestação de serviços de atendimento psicossocial, orientação jurídica, atendimento multiprofissional em saúde, rodas de conversa sobre acesso à direitos e campanhas educativas e preventivas.



FONTE: NUCOM/SEMU

A Secretaria de Estado das Mulheres realiza os serviços indicados durante as campanhas institucionais de prevenção à violência como “08 de Março”, “Agosto Lilás”, “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa”, “21 dias de Ativismo” (Campanha do Laço Branco - dia do homem pelo fim da violência contra mulheres), dentre outras atividades diversas.

As campanhas foram promovidas em articulação com a rede de atendimento as mulheres, composta pelo sistema de justiça, segurança pública, assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, autonomia econômica e sustentabilidade.



FONTE: NUCOM/SEMU

O ônibus lilás atuou no atendimento de meninas e mulheres nas ações “Operação Verão”, “Campanha contra a Importunação Sexual nos Estádios de Futebol”, ação intensiva do “Protocolo não se Cale” em balneários, bares, restaurantes e similares, “Dezoito anos da Lei Maria da Penha”, “Expo Mulheres” (feiras itinerantes) dentre outras, com entrega de materiais informativos, panfletagem, afixação de cartazes, orientação jurídica, atendimento psicossocial, rodas de conversas, alcançando cerca de **27 (vinte e sete) mil pessoas** distribuídas em vários municípios do estado.



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: AG. PARÁ

EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA

A SEMU, buscando fortalecer a política de autonomia econômica para mulheres, vem construindo diretrizes de organização e funcionalidade do Projeto EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA, tendo como “locus” de intervenção o território urbano e periurbano da grande Belém, reunindo, a priori, 38 bairros, distritos e comunidades, que agregam 31 coletivos, somando cerca de 4.650 mulheres empreendedoras, que têm na direção, lideranças articuladoras das políticas de autonomia econômica.



FONTE: NUCOM/SEMU

Essas políticas são traduzidas em serviços de acolhimento, cadastramento, formação e capacitação continuada em inclusão digital para negócios - vendas online, marketing de vendas, plano de negócios, acesso a financiamentos por meio de linhas de crédito diferenciado, realização de feiras temáticas e educativas como canais curtos de comercialização, dentre outras.



FONTE: NUCOM/SEMU

O projeto Expo Mulheres da Amazônia é uma iniciativa de autonomia econômica com sustentabilidade, desenvolvida por mulheres através do empreendedorismo individual e coletivo, objetivando a promoção do empoderamento feminino, alçando mulheres como protagonistas do desenvolvimento sustentável capazes de enfrentar condições adversas

Os eventos realizados pelo **EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA** já alcançaram cerca de **8 (oito) mil mulheres**. O Projeto tem dispensado ainda, atenção especial a política de cuidados voltados para o autocuidado com o corpo e mente, ou seja, com a saúde integral da mulher, fortalecendo sua autoestima.



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

O Projeto Expo Mulheres, como iniciativa voltada para mulheres empreendedoras, durante a COP 30 dará ênfase especial ao protagonismo da mulher amazônica. São mulheres diversas que desenvolvem pequenos negócios voltados para a economia sustentável, dos tipos criativa, circular, verde, solidária, nos segmentos de biojóias, ecojoias, artesanatos de fibras, cipós e sementes da floresta, cerâmica da cultura regional, costura criativa, gastronomia amazônica, dentre outros, constituindo dinâmicas de produção sustentáveis de combate aos efeitos das mudanças climáticas.



FONTE: NUCOM/SEMU

Plano Plurianual 2024/2027

O planejamento é uma das funções essenciais da governança no setor público, por meio dele são definidas as estratégias e rumos para o Estado, que se traduzem em programas e no orçamento definido para os quatro anos de sua vigência, a serem executados pelos órgãos do Estado.

A elaboração do Plano Plurianual foi trabalhada de forma ampla, com uma visão macro, envolvendo a situação atual, a visão de futuro para 2027 e os principais desafios a serem superados, traçando as principais estratégias para a implementação de políticas públicas, tendo como base o período de quatro anos.

Em cumprimento ao Plano Plurianual – PPA, exercício 2024, a SEMU integrada no Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos executou quatro Ações, sendo elas: 1) Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismo de Política para as Mulheres (2258); 2) Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher (2260); 3) Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres (2261) e 4) Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher (8207). Tendo como principal público atendido, mulheres diversas do território amazônico predominantemente em situação de violência e de vulnerabilidade social, com identidades de mulheres das periferias das cidades, do campo, da floresta, das águas e das marés. No Programa Governança Pública foram planejadas duas Ações: Capacitação de Servidores Públicos e Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos.

No Programa Manutenção da Gestão, foram executadas as cinco Ações programadas: 1) Abastecimento de Unidades Móveis do Estado (4668); Concessão de Auxílio Alimentação (8311); Concessão de Auxílio Transporte (8312); Operacionalização das Ações Administrativas (8338) e Operacionalização das Ações de Recursos Humanos (8339).

A Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2024, fixou a despesa da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 13.022.700,00 (treze milhões vinte e dois mil e setecentos reais).

Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

4.1 Objetivo

Promover Políticas Públicas às Mulheres

4.2 Execução Orçamentária

O orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (Loa) para a SEMU no Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos foi de R\$ 547.200,00, enquanto a dotação atualizada alcançou o montante de R\$ 1.568.000,00. Esse aumento significativo na dotação se deve a necessidade de suplementação orçamentária para a compra de uma carreta para prestação de serviços de saúde, com o objetivo de atender às mulheres do Estado. Contudo, até o final do exercício, o valor efetivamente executado foi de R\$ 229.392,33, conforme detalhado na **Tabela 1**.



Tabela 1 – Execução orçamentária por Programa

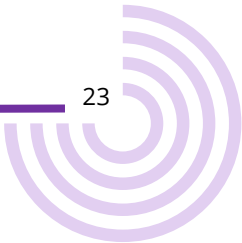
Ação	Execução Orçamentária			
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesas Realizadas	%Exec.
2258 - Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	98.000,00	158.000,00	30.691,23	19
2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	324.700,00	1.285.700,00	131.080,32	10
2261 - Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	83.500,00	83.500,00	50.418,49	60
8207 - Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	41.000,00	41.000,00	17.202,29	42
TOTAL GERAL	547.200,00	1.568.200,00	229.392,33	15

FONTE: SIGPLAN

O orçamento 2024 foi distribuído entre despesas correntes e de capital, nas fontes do Tesouro do Estado Recurso Ordinário e Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, sendo o valor de R\$ 384.500,00 alocado para despesas correntes e R\$ 1.183.700,00 para despesas de capital.

Neste sentido, o valor previsto como despesa de capital destinado à aquisição de um veículo tipo carreta para prestação de serviços de saúde, não fora utilizado em razão de fatores supervenientes, muito embora tenha sido realizado o devido processo licitatório. Deste modo, a utilização do valor a menor, impactou diretamente na execução global do orçamento de capital. Entretanto, destaque-se não ter havido qualquer dano ou prejuízo ao erário, tampouco nos serviços ofertados à população.

A diferença entre a dotação atualizada e o valor executado está atribuída a fatores externos que afetaram diretamente o andamento do projeto. Entre os principais fatores estão o impedimento imposto no procedimento de aquisição da carreta de saúde e o contingenciamento de despesas por força do Decreto estadual nº 4025 de 01 de julho de 2024, impactando diretamente na execução física e financeira das ações planejadas.





Ações Planejadas

As ações executadas pela Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU estão programadas de forma regionalizada, buscando sempre o fortalecimento da política pública e a garantia de direitos para mulheres e meninas de todo o nosso Estado.

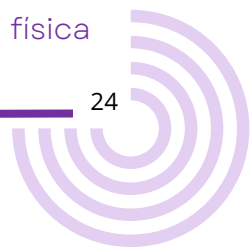
Estando ainda em consonância com sua missão e suas funções básicas, foram planejadas objetivando garantir os direitos das mulheres em sua totalidade, trabalhando a transversalidade da política pública de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres; desenvolvendo e apoiando projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres; promovendo e apoiando iniciativas voltadas para a inclusão social das mulheres de baixa renda, por meio de capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva, assim como trabalhando, implementando, monitorando e avaliando programas e projetos voltados ao enfrentamento e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas do Estado.

Tabela 2 – Panorama Geral da Execução Física e Orçamentária/Financeira – PPA 2024

Ação	Produto	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
		Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	Pessoa Atendida	2.300	17,837	775,52	324,70	1.285,70	131,08	10,20
Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	Município Apoiado	49	44	89,80	98,00	158,00	30,69	19,42
Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	Mulher Atendida	1.700	3,912	230,12	83,50	83,50	50,42	60,38
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Unidade de Rede Monitorada	76	74	97,37	41,00	41,00	17,20	41,96

FONTE: SIGPLAN E SEMU

Parte dos gastos com a realização das ações, como passagens, combustível, material de divulgação, realização de eventos, consultoria, palestrantes, entre outros, foram pagos por meio de contratos administrativos específicos, alocados na dotação orçamentária de outra ação, a saber, a ação de operacionalização das ações administrativa (8338), executada no Programa Manutenção da Gestão. Dessa forma, embora os gastos tenham sido efetivamente realizados e a execução física tenha ocorrido acima do planejado, os registros financeiros se concentram em outra rubrica orçamentária. O que justifica a diferença entre a execução física e financeira das ações.



4.3.1

Ação: Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres

PRODUTO: Município Apoiado

A ação foi realizada em **10 (dez) regiões de integração**, contemplando **44 (quarenta e quatro) municípios**, alcançando o percentual de 89,80% da meta programada.

A ação é de extrema importância para dar cumprimento ao pacto federativo ao estabelecer competências devidas no âmbito federal, estadual e municipal, de forma a contribuir para a descentralização das políticas públicas de igualdade de direitos, justiça social, equidade de gênero, autonomia econômica e sustentabilidade, bem como a institucionalização da política de prevenção, enfrentamento e mitigação das diversas formas de violências contra mulheres e meninas, colocando em diálogo constante o Estado e a sociedade civil.

REALIZAÇÕES

Região de Integração	Municípios	Data/Período
ARAGUAIA	Redenção, Rio Maria, São Felix do Xingu e Xinguara.	29/10 a 04/11/2024
BAIXO AMAZONAS	Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Oriximiná.	14/03/2024; 21 a 28/10/2024
CARAJAS	Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá e São Geraldo do Araguaia.	28 e 29/10/2024
GUAJARÁ	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Barbara.	14/03/2024; 27 e 28/06/2024; 05 e 06/08/2024; 26/11/2024; 05/12/2024

GUAMÁ	Igarapé Açu, Maracanã, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim e Vigia	17/06/2024; 15 a 21/10/2024
LAGO DO TUCURUI	Breu Branco, Goianésia, Itupiranga, Nova Ipixuna	05 e 12/11/2025
MARAJÓ	Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista e Soure	01 a 05/04/2024; 26 e 27/04/2024
RIO CAETÉ	Augusto Correa, Bragança, Capanema, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e Tracuateua	10 a 19/09/2024; 29/10/2024
TOCANTINS	Abaetetuba, Acará, Cametá, Igarapé Miri, Mocajuba, Moju e Tailândia	08 e 09/04/2024; 01 a 04/05/2024; 19 a 21/11/2024
XINGU	Altamira.	08 a 09/05/2024

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA AÇÃO:

- Reunião com representantes da gestão municipal e com os movimentos sociais de mulheres, buscando o fortalecimento das políticas de direitos para as mulheres com direcionamento para sensibilização, visando o fortalecimento e criação de Organismos de Políticas para as mulheres (OPMs) e do conselho municipal dos direitos das mulheres, objetivando promover políticas públicas de forma articulada com os demais entes municipais;



FONTE: NUCOM/SEMU



- Escuta da sociedade civil organizada sobre a realidade das mulheres nos municípios e a necessidade urgente da criação e funcionamento do Organismo de Políticas para as mulheres e do conselho municipais;

- Formação para os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, objetivando definir um fluxo viável para atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, padronizando o trabalho num formato de rede, firmando compromisso entre as instituições, através de um protocolo de atendimento;



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

- **Encontros Temáticos - Convenção de Belém do Pará.** Evento em celebração aos 30 anos da “Convenção de Belém do Pará”;

- **Reunião com as gestoras municipais e equipe técnica para elaboração de Planos Municipais e Mapas de Rede,** objetivando fortalecer a instrumentalização dos OPMs sobre as principais ferramentas de gestão para implementação de políticas para as mulheres;

- **I Regional - Encontro de Organismos de Políticas para as Mulheres Região Guajará:**

Fortalecendo as políticas de direitos para as mulheres da região e rede de atendimento de Marituba/PA. A ação foi direcionada para fomento da participação social na construção e fortalecimento das ações do conselho e da rede de serviços de atenção à mulher na região metropolitana;

- Reunião e capacitação com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, voltado para a implantação de Conselhos municipais;



FONTE: NUCOM/SEMU



I Fórum Estadual de Políticas para Mulheres com o objetivo de fomentar e debater a participação feminina na política. A programação contou com roda de conversa, palestra sobre marketing político, além do lançamento do “Projeto POR TODAS ELAS”, que tem como objetivo levar as ações sociais e de saúde, desenvolvidas pela SEMU, para todas as mulheres do estado;



FONTE: NUCOM/SEMU

PRINCIPAIS IMPACTOS DA AÇÃO:

- Fortalecimento do controle social com a participação da sociedade civil na Administração Pública, com vistas a assegurar a manutenção de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da rede de apoio;
- Inclusão social: Acesso a serviços para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolvimento comunitário: Capacitação de lideranças femininas;
- Instrumentalização da gestão para operacionalização das políticas de direitos para mulheres e meninas.

Dessa forma, finalizamos 2024 com o total de **60 Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher** legalmente instituídos, distribuídos nas **12 regiões** de integração e **35 estruturas de OPM's municipais**, com destaque para a região do Marajó, que possui 08 (oito) estruturas de OPM'S implantadas.

Para 2025, há indicativos para implantação de 14 OPM's, distribuídos nas regiões do Guamá, Tocantins e Araguaia, aumentando em 10% o número de organismos.

4.3.2

Ação: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

PRODUTO: Pessoas Atendidas

A ação configura-se enquanto um conjunto de serviços voltados para saúde integral, formação sócio política, enfrentamento, prevenção e mitigação a violência contra mulheres e meninas, política de cuidado, visando garantir igualdade, dignidade, cidadania, lazer, saúde e bem-estar.

Foram atendidas de forma direta por meio da ação **17.837 (dezessete mil, oitocentos e trinta e sete) pessoas**, em **24 (vinte e quatro) municípios das regiões: Guajará, Guamá, Lago do Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim e Tocantins.**

A ação é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, trabalhando a articulação dessas políticas de forma integrada, oferecendo serviços de forma ampla, alcançando não apenas as mulheres e meninas, assim como seu ciclo familiar.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Região de Integração - Municípios	Atividade
REGIÃO GUAJARÁ Ananindeua; Belém; Benevides; Marituba. REGIÃO GUAMÁ Castanhal; Igarapé-Açu; Maracanã; Santo Antônio do Tauá; São Caetano de Odivelas; São Domingos do Capim; Vigia. REGIÃO LAGO DO TUCURUÍ Tucuruí; REGIÃO MARAJÓ Breves; Ponta de Pedras; Soure;	• CAMPANHA 8 DE MARÇO; • I FÓRUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; • “PROJETO POR TODAS ELAS”; • CAMPANHA AGOSTO LILÁS – Pela vida DELAS “Feminicídio zero”; • Lançamento do PROJETO ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS; • CAMPANHA “OUTUBRO ROSA” - autocuidado na prevenção ao câncer de mama e colo uterino; • CAMPANHA “SETEMBRO AMARELO” - pela Valorização da Vida; • CAMPANHA DOS “21 DIAS DE ATIVISMO” Pelo fim da violência contra mulheres; • PROGRAMA ACOLHE - Abrigamento de mulheres;

Região de Integração - Municípios

REGIÃO CAETÉ
Augusto Corrêa;
Bragança;
Capanema;
Salinópolis;
São João de Pirabas;

REGIÃO RIO CAPIM
Paragominas;

REGIÃO TOCANTINS
Abaetetuba;
Barcarena;
Cametá;

Atividade

- **CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRAS ESTADUAIS DOS DIREITOS DAS MULHERES;**
- **PROJETO ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS;**
- **CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS SOBRE O DIREITO DA MULHER;**
- **PROJETO ACOLHER PARA VIVER;**
- **CARAVANA “TODAS AS VOZES EM DEFESA DAS MULHERES” ;**
- **ÔNIBUS LILÁS “CAMPANHA DE VERÃO - PROTOCOLO NÃO SE CALE”**
- **ATENDIMENTO SALA LILÁS;**

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA AÇÃO:

- **Campanha, Palestra, Roda de Conversa:** Conscientização e envolvimento da sociedade paraense na construção de uma cultura de paz para a garantia de direitos de mulheres e meninas para o alcance da equidade de gênero, proporcionando mudanças de comportamentos, quebrando preconceitos e discriminação, orientando as mulheres a conhecer a rede de atendimento, e a buscar ajuda, impactando diretamente na redução dos índices de não-denúncia da violência;



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

- **Sala Lilás:** objetiva atender as demandas das mulheres e meninas vítimas de violência no âmbito doméstico e familiar ou não, com acolhimento de qualidade no atendimento, a celeridade nos procedimentos e a não revitimização;
- **Programa Acolhe:** (Abrigamento de mulheres) tem por objeto a conjugação de esforços para mitigação do impacto da violência sobre a vida das mulheres com a oferta de abrigo transitório emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e auxílio na melhoria da eficiência dos serviços e abrigamento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.;
- **Palestras dos Direitos das Mulheres “Mudança cultural”:** Objetivando transformação de atitudes e comportamentos machistas, inclusão social, acesso a serviços para mulheres em situação de vulnerabilidade, desenvolvimento comunitário, capacitação de lideranças femininas, redução da desigualdade: combate à pobreza e exclusão social, instrumentalização da gestão para operacionalização de políticas de direitos para mulheres e meninas, de forma a garantir benefícios para a coletividade.
- **Capacitação dos Profissionais da Rede de Serviços sobre o Direito da Mulher:** Buscando melhorias na qualidade dos serviços, atendimento especializado e eficaz, aumento da conscientização, sensibilização sobre direitos das mulheres e violência de gênero, empoderamento das mulheres, fortalecimento da autonomia e independência, redução e intervenção eficaz em casos de violência doméstica e sexual e promoção da igualdade de gênero, combate ao sexismo e discriminação.

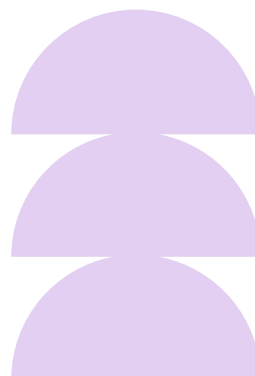
4.3.3

Ação: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres

PRODUTO: Mulheres Atendidas

A política de autonomia econômica, trabalhada na ação, tem como papel principal garantir igualdade de gênero e desenvolvimento socioeconômico, através dos direitos econômicos (acesso ao trabalho - igualdade de oportunidades e salários; propriedade - direito à propriedade e controle de bens, crédito - acesso a financiamento e serviços financeiros, e educação financeira - conhecimento sobre gestão financeira e investimentos), assim como das oportunidades econômicas (empreendedorismo - apoio as mulheres empreendedoras, capacitação profissional - treinamento e desenvolvimento de habilidades, participação no mercado de trabalho - inclusão em setores estratégicos e Liderança - oportunidades de liderança e tomada de decisões).

A ação contribui para a promoção da independência financeira das mulheres e para a redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho, garantindo às mulheres o acesso a oportunidades econômicas justas. As intervenções favorecem e elevam as chances de inserção das mulheres no mercado de trabalho, destacando a capacitação e a qualificação profissional como recursos para melhorar a produtividade e criar oportunidades de carreira. A ênfase para com as empreendedoras fortalece a promoção da autonomia econômica, especialmente para aquelas que sustentam suas famílias e enfrentam situações de violência doméstica. O acesso ao crédito ofertado, por sua vez, impulsiona pequenos negócios a alcançar independência, incentivando o desenvolvimento de competências e a superação de estereótipos de gênero.



Foram atendidas de forma direta por meio da ação **3.912 (três mil, novecentos e doze) mulheres**, em **22 (vinte e dois) municípios** das regiões: **Guajará, Guamá, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim e Tocantins.**

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Regiões de Integração/ Municípios	Atividade
REGIÃO GUAJARÁ: Belém; Benevides.	PROJETO QUALIFICA MULHER • Curso de Informática Básica Para Meninas e Mulheres; • Curso - Consultoria de Beleza; • Curso - Artesanato em Sandálias; • Curso - Camareira; • Curso - Pintura em Tecido; • Curso de maquiagem; • Curso - Doces Modelados; • Curso - Bordados em Sandálias.
REGIÃO GUAMÁ: Igarapé Açu; Maracanã; Santo Antônio do Tauá; São Caetano de Odivelas; São Domingos do Capim; Vigia.	PROJETO EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA • Fórum Estadual de Políticas para as Mulheres • Feira de Produtos;
REGIÃO MARAJÓ: Ponta de Pedras; Soure.	PROJETO EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA • Campanha Agosto Lilás; • Campanha SETEMBRO AMARELO • Campanha OUTUBRO ROSA
REGIÃO CAETÉ: Augusto Corrêa; Bragança; Capanema; Salinópolis; São João de Pirabas.	PROJETO QUALIFICA MULHER • ELAS PELO COOP - Trilha de Aprendizagem; • Palestra - Mulheres Empreendedoras; • Workshop de Autonomia Econômica; • Mini curso para mulheres empreendedoras;
REGIÃO CAPIM Bujaru; Paragominas.	
REGIÃO TOCANTINS: Abaetetuba; Barcarena; Cametá.	

IMPACTOS DA AÇÃO

A qualificação de mulheres tem um impacto transformador, promovendo autonomia, inclusão social e empoderamento. Ao oferecer capacitação profissional, essas ações ampliam as oportunidades de emprego e empreendedorismo, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero e o fortalecimento da autoestima das participantes.

Além disso, o projeto fomenta uma rede de apoio e troca de conhecimentos, estimulando o protagonismo feminino em diferentes áreas. Assim, essas iniciativas não apenas beneficiam as mulheres diretamente envolvidas, mas também geram efeitos positivos na comunidade, fortalecendo o tecido social e econômico. Portanto, vale ressaltar que o projeto atendeu **mais de 8 (oito) mil mulheres** no ano de 2024.

4.3.4

Ação: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher

PRODUTO: Unidade da Rede Monitorada

A ação de monitoramento permite acompanhar a execução de programas, projetos e serviços institucionais de base municipal, voltados à rede de atendimento. O monitoramento visa acompanhar os serviços especializados ou não, que prestam atendimento às mulheres e meninas em situação de violência. Tendo alcançado o total de **74 unidades da rede monitoradas**, em 06 (seis) regiões de integração, alcançando o percentual de 97,37% da meta programada.

A ação se configura em um mecanismo estratégico para atualização, levantamento, avaliação e observância do funcionamento de serviços que atendem as mulheres e meninas em situação de violência, para assim potencializá-los, tendo como relevância a prestação de atendimento qualificado e humanizado. Nessa perspectiva, contempla os eixos de prevenção, enfrentamento e mitigação de todas as formas de violência.

REALIZAÇÕES

Região de Integração	Município	Unidade da Rede Monitorada
GUAJARÁ	Benevides	Serviços de saúde; Delegacia Comum; Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS; Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.
GUAMÁ	Santo Antônio do Tauá	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Delegacia de Polícia Civil e Secretária Municipal de Saúde.
	São Domingos do Capim	Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Atenção a Saúde da Mulher; Delegacia Comum e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
	Vigia	Hospital Municipal; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Fundação PARAPAZ.
MARAJÓ	Breves	Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência; Delegacia da Mulher - DEAM; Serviços de Atenção Básica; Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Fundação PARAPAZ e Defensoria Pública.

Região de Integração	Município	Unidade da Rede Monitorada
RIO CAETÉ	Augusto Corrêa	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher; Secretaria de Assistência Social; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Secretaria Municipal de Saúde e Delegacia de Polícia Comum.
	Capanema	Secretaria Municipal de Assistência Social; Delegacia da Mulher – DEAM, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
	Salinópolis	Sala Lilás; Delegacia de Polícia; Tribunal de Justiça; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Ministério Público; Hospital Regional e Conselho Tutelar
RIO CAPIM	Paragominas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Saúde da Mulher; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Fundação PARAPAZ; Delegacia da Mulher – DEAM; Defensoria Pública – Ouvidoria Especial de Combate à Violência contra Mulheres, Crianças e Idosos; Conselho Tutelar e Superintendência da Polícia Militar.
TOCANTINS	Abaetetuba	Centro de Referência Especializado de Atendimento a Mulher; Delegacia da Mulher – DEAM/DEACA – Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis; PROMULHER e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
	Barcarena	Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Atenção a Saúde da Mulher; Delegacia Comum e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
	Vigia	Patrulha Maria da Penha; Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; Secretaria de Assistência Social; Hospital; Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).
TOCANTINS	Cametá	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Hospital; Serviços de atenção básica; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).
	Moju	Unidade Básica de Saúde – UBS; Centro de Referência de Saúde da Mulher; Delegacia da Mulher – DEAM; Procuradoria da Mulher da Câmara municipal; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Secretaria de Assistência Social.

IMPACTOS DA AÇÃO

- Fortalecimento da rede de serviços de atendimentos a mulheres e meninas em situação de violência, de forma a corroborar para que as instituições municipais, estaduais e sociedade civil atuem de maneira integrada garantindo assim intervenção efetiva e integral;
- Fomento à humanização no atendimento e a resolutividade das demandas das mulheres atendidas por meio da identificação e levantamento de lacunas e pontos de melhoria nos serviços oferecidos, promovendo intervenções mais eficazes com vistas ao aprimoramento do fluxo de atendimento do público feminino;
- Por meio da ação de monitoramento (visita in loco) o Estado amplia a compreensão das demandas, otimizando e promovendo políticas públicas direcionadas às mulheres em todos os contextos.



4.4 Fatores que impactaram na realização das ações

A Secretaria de Estado das Mulheres, em que pese ter empreendido esforços para total cumprimento das ações planejadas no PPA (2024), impactaram na realização das ações fatores de âmbito interno e externo, dentre eles:

- Demandas emergenciais (atendimento às mulheres vítimas de violência, acompanhamento de casos de feminicídio, demandas governamentais, oriundas de diversas secretarias, dentre outras);
- Contenção de despesa por força do DECRETO estadual 4.025, de 01 de julho de 2024;
- Demandas espontâneas;
- Equipe técnica insuficiente para atender demandas em todas as regiões de integração, considerando o pouco tempo de existência da SEMU para sua adequada estruturação;
- Período eleitoral que suspende a execução de ações.

Programa Governança Pública

5.1 Objetivo

Aprimorar o desenvolvimento de pessoas, promover governabilidade e transparência do poder executivo.

5.2 Execução orçamentária

Para 2024, a dotação inicial do Programa Governança Pública foi de R\$ 222.000,00, sendo que a dotação real aumentou para R\$ 252.000,00, o que representa uma atualização de recursos. O valor disponibilizado veio distribuído nas duas ações a serem executadas dentro do programa, conforme detalhado na **Tabela 3**.

Tabela 3 –Ações – Execução orçamentaria por Programa.

Ação	Execução Orçamentária			
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesas Realizadas	%Exec.
2245 – Capacitação de Servidores Públicos	2.000,00	32.000,00	20.687,00	65
2352 - Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	220.000,00	220.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	222.000,00	252.000,00	20.687,00	8

FONTE: SIGPLAN

Esse montante foi distribuído em duas categorias principais de despesas, sendo R\$ 200.000,00 destinados a despesas de capital e R\$ 52.000,00 a despesas correntes.

5.3

Ações Planejadas

O Programa Governança Pública visa promover a melhoria da gestão pública e a efetividade das políticas públicas no Estado. Na região Guajará, mais especificamente no município de Belém, foram planejadas duas ações estratégicas com o objetivo de fortalecer a governança no Estado e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, em especial as mulheres, público-alvo atendido por esta Secretaria, conforme **tabela 4**.

Tabela 4 – Panorama Geral da Execução Física e Orçamentária/Financeira – PPA 2024.

Ação	Produto	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
		Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
2245 - Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	2	8	400	2,0	32,0	20,69	64,65
2352 - Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	Relatório Emitido	1	0	0	220,00	220,00	0,00	19,42

FONTE: SIGPLAN

5.3.1

Ação: Capacitação de servidores públicos

A capacitação de servidores públicos é fundamental para garantir a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população e a eficiência da Administração Pública. Ao investir no desenvolvimento das competências e habilidades dos servidores, o governo assegura uma atuação mais qualificada, ágil e alinhada às necessidades da sociedade. Servidores capacitados são mais aptos a lidar com os desafios diários, a implementar políticas públicas de forma mais eficaz e a atender aos cidadãos com maior empatia e profissionalismo. No contexto da ação "Capacitação de Servidores Públicos", o objetivo inicial era capacitar dois servidores, conforme meta planejada. Contudo, o resultado obtido superou as expectativas, com a capacitação de oito servidores. Esse aumento significativo no número de participantes evidencia o sucesso da ação e seu impacto positivo na formação do corpo funcional.



FONTE: Orzil Group

A capacitação de um número maior de servidores não só contribui para o aprimoramento das atividades da instituição, como reflete um compromisso com a valorização profissional, o que pode resultar em maior satisfação e motivação no ambiente de trabalho.

Em resumo, a ação de capacitação de servidores públicos teve um impacto altamente positivo, não apenas cumprindo a meta inicial, mas superando-a.

5.3.2 **Ação:** Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos

PRODUTO: Relatório Emitido

A ação de “Implementação do Observatório Estadual de Cidadania, Justiça e Direitos Humanos” é fundamental para o monitoramento, análise e aprimoramento das políticas públicas no estado, voltadas para a proteção e promoção dos direitos das mulheres. O produto esperado dessa ação é um relatório que serviria para subsidiar a criação de políticas públicas efetivas e direcionadas para as necessidades das mulheres.

O observatório, embora já tenha sido implantado, ainda encontra-se em processo de implementação objetivando a coleta, análise e sistematização de dados fundamentais para a elaboração de políticas públicas voltadas para a melhoria da condição das mulheres no estado. A implementação do observatório contribuirá para monitorar adequadamente ações que atendam às demandas e desafios enfrentados.

Portanto, faz-se necessária a conclusão da fase de implementação do observatório. Somente com a ativação total da plataforma será possível reunir as informações necessárias, elaborar o relatório e, conseqüentemente, traçar políticas públicas mais assertivas e efetivas para o fortalecimento dos direitos das mulheres no estado.



5.4 Meta Regionalizada

A presente meta trata da implantação do Observatório de Mulheres da Amazônia contra a Violência, que tem por objetivo monitorar e analisar os dados sobre a violência contra mulheres, assim como, produzir materiais que irão subsidiar a criação de políticas públicas voltadas ao atendimento e ao fortalecimento dos direitos das mulheres, buscando promover o acompanhamento contínuo da implementação dessas políticas, assegurando que atendam de forma eficaz às necessidades e demandas das mulheres em todas as suas diversidades.

O Observatório foi implantado em 08 de março de 2024, sendo instalado fisicamente em uma sala nas dependências do prédio sede da Secretária de Estado das Mulheres, conforme planejado. Contudo, o plano de ação para a implementação do Observatório, sofreu impacto direto das medidas de contingenciamento decretadas pelo governo estadual.



FONTE: NUCOM/SEMU

A SEMU reafirma seu compromisso com a estruturação e funcionamento pleno do Observatório, constituindo um instrumento importante para a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres.



Programa Manutenção da Gestão

6.1 Objetivo

Viabilizar a gestão administrativa do estado

6.2 Execução orçamentária

A Lei Orçamentária Anual (LOA) fixou despesas em R\$ 12.253.500,00, no entanto, após ajustes ao longo do exercício, a dotação atualizada atingiu R\$ 15.429.556,79. A execução total dos recursos foi de R\$ 11.133.267,34, o que representa aproximadamente o uso de 72% da dotação prevista.

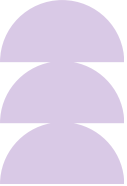
A principal razão para a atualização orçamentária foi o superávit da fonte do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, que possibilitou o acréscimo dos valores, permitindo maior flexibilidade na execução das ações programadas.

O orçamento total foi dividido em cinco ações trabalhadas dentro do programa, conforme a **tabela 5**, garantindo a execução de projetos e iniciativas específicas dentro das diretrizes estabelecidas.

Tabela 5 – Ações – Execução Orçamentária por Programa – PPA 2024

Ação	Execução Orçamentária			
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesas Realizadas	%Exec.
4668 - Abastecimento de Unidade Móveis do Estado	60.000,00	140.000,00	88.061,19	63
8311 - Concessão de Auxílio Alimentação	920.000,00	920.000,00	869.948,21	95
8312 - Concessão de Auxílio Transporte	50.000,00	50.000,00	45.945,55	92
8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	5.303.500,00	10.901.062,92	6.716.473,10	62
8339 - Operacionalização das Ações de Recursos Humano	5.920.000,00	3.418.493,87	3.412.839,29	100
TOTAL GERAL	12.253.500,00	15.429.556,79	11.133.267,34	72

FONTE: SIGPLAN



Importante: Pontuamos que parte dos gastos utilizados nas ações do Programa Cidadania Justiça e Direitos Humanos, foram pagos por meio de contratos administrativos específicos, na Ação de Operacionalização das Ações Administrativas, elevando os gastos com despesas correntes no Programa Manutenção da Gestão.

6.3 Ações Planejadas

O programa manutenção da gestão contempla 5 ações, conforme detalhado na **Tabela 6**. Essas ações foram estruturadas para garantir a continuidade e a eficiência da gestão administrativa, visando a melhoria contínua dos processos e a adequação às necessidades organizacionais.

Tabela 6 – Ações – Execução Física e Orçamentária/Financeira – PPA 2024

Ação	Produto	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira		
		Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Real	Despesa Realizada	%
4668 - Abastecimento de Unidade Móveis do Estado	Unidade Abastecida	7	4	57,14	140,00	88,06	62,90
8311 - Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	97	52	54,04	920,00	869,95	94,56
2245 - Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Beneficiado	97	41	42,70	50,00	45,95	91,89
8312 - Concessão de Auxílio Transporte	Contrato Mantido	34	33	97,06	10.901,06	6.716,47	61,61
8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	Servidor Remunerado	97	62	64,35	3.418,49	3.412,84	99,83

FONTE: SIGPLAN

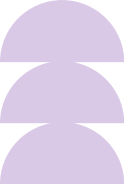
6.3.1 Ação: Abastecimento de unidade móveis do Estado

PRODUTO: Unidade Abastecida

A ação de abastecimento de unidades móveis do estado tem como produto final a unidade abastecida, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente das atividades da Secretaria, sendo de fundamental importância para a execução das diversas ações realizadas no estado, impactando diretamente na qualidade dos serviços à população. A ação assegura que as unidades móveis estejam operacionais, permitindo que as equipes possam cumprir as demandas de forma ágil e eficaz.

A execução da ação teve como meta o abastecimento de sete unidades móveis. No entanto, foram abastecidas quatro unidades, resultando em 57,14% da meta prevista.





6.3.2 Ação: Concessão de Auxílio Alimentação

PRODUTO: Servidor Beneficiado

A execução da ação visava atender a meta de 97 servidores, com a previsão de beneficiamento desses profissionais durante o período de implementação. Contudo, a meta executada foi de 52 servidores, o que corresponde a cerca de 53,61% da meta inicial. A diferença entre a meta física prevista e a executada pode ser explicada pela contratação de pessoal abaixo do inicialmente planejado, em razão do controle orçamentário, que resultou na redução do número de vagas preenchidas na Secretaria. Dessa forma, a ação foi adaptada às condições orçamentárias, o que impactou diretamente no número de servidores beneficiados.

6.3.3 Ação: Concessão de Auxílio Transporte

PRODUTO: Servidor Beneficiado

A ação tem como objetivo beneficiar os servidores públicos, garantindo o custeio de suas despesas com transporte para o desempenho de suas funções.

A meta física prevista para a execução da ação era de beneficiar 97 servidores com o auxílio transporte. No entanto, a meta executada foi de 41 servidores, o que representa aproximadamente 42,27% do total previsto. A diferença entre a meta física prevista e a executada ocorreu em razão de vários fatores, tendo como principal a contratação de pessoal em número inferior ao total de vagas inicialmente planejadas. Além disso, nem todos os servidores optaram por receber o auxílio transporte, o que impactou diretamente na execução da ação.

Em síntese, a ação de concessão de auxílio transporte tem um impacto positivo sobre a qualidade de vida dos servidores. A diferença entre as metas previstas e executadas pode ser atribuída a fatores administrativos e escolhas individuais, mas não comprometeu os benefícios diretos gerados para os servidores contemplados.





6.3.4 Ação: Operacionalização das Ações Administrativas

PRODUTO: Contrato Mantido

Com foco na gestão e manutenção de contratos, é fundamental para assegurar o bom funcionamento da Secretaria. Sua execução garante a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais, além de assegurar que as necessidades da instituição sejam atendidas de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

No planejamento da ação, a meta estipulada era a manutenção de 34 contratos ao longo do período. A execução dessa meta resultou em 33 contratos mantidos, o que corresponde a 97% da meta prevista. Esse desempenho demonstra uma execução bastante próxima da meta inicial, refletindo a eficácia das estratégias adotadas, bem como a capacidade de adaptação da Secretaria às demandas contratuais.

O impacto da ação é significativo, pois a manutenção dos contratos garante a continuidade de serviços essenciais para o funcionamento da Secretaria, evitando a interrupção de atividades e contribuindo para a gestão eficaz dos recursos públicos. Além disso, a execução bem-sucedida dessa ação reforça a importância de uma gestão administrativa organizada e eficiente, que contribui diretamente para a entrega de resultados satisfatórios à sociedade.

Para conhecimento, os contratos mantidos durante a execução da ação incluem, mas não se limitam a:

CONTRATO 1	Fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais
CONTRATO 2	Publicação dos Atos no Diário Oficial do Estado
CONTRATO 3	Impressoras
CONTRATO 4	Aluguel de Carros
CONTRATO 5	Aluguel de Imóvel da Sede da SEMU
CONTRATO 6	Eventos (Buffet)





CONTRATO 7	Mão de Obra – Serviços Gerais
CONTRATO 8	Mão de Obra – Vigilância Armada
CONTRATO 9	Material Gráfico e Serigráfico
CONTRATO 10	Fornecimento de Energia Elétrica

Os contratos administrativos da Secretaria de Estado das Mulheres são regidos pelas Leis 8.666/1993 e 14.133/2021, firmados por meio das modalidades pregão eletrônico, dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão a ata. As licitações seguiram critérios objetivos para selecionar as propostas mais vantajosas, observando os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, probidade, publicidade, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e sigilo das propostas.

6.3.5

Ação: Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

PRODUTO: Servidor Remunerado

Esta ação é de suma importância para o bom funcionamento da Administração Pública, pois assegura que os servidores recebam suas remunerações de maneira eficiente e pontual, o que impacta diretamente na continuidade dos serviços prestados à população. A operacionalização adequada das ações de recursos humanos contribui para a estabilidade do quadro funcional e para a eficiência na gestão de pessoal.

A meta física prevista para a ação era de 97 servidores remunerados. No entanto, a meta realizada foi de 62 servidores, o que representa 64% do previsto. A diferença entre a meta planejada e a executada deve-se a questões administrativas e ao controle orçamentário, que impactaram nas contratações dentro do período estipulado.

Como consequência, houve impacto direto na execução das ações de forma regionalizada. Esse cenário limitou a capacidade de atendimento, especialmente considerando as altas demandas recebidas, prejudicando a abrangência e a eficiência das atividades programadas.



Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres - CEDM

Órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e propositiva, de orientação e normatização da Política Estadual dos Direitos para as Mulheres, o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDM), instituído pela Lei Estadual nº 5.671, de 12 de julho de 1991, e regulado pela Lei Estadual nº 9.594, de 16 de maio de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 10.647, de 3 de julho de 2024, está vinculado à Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU).

O Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDM) tem desempenhado sua função como órgão de controle social, atuando de forma ativa na fiscalização da implementação de políticas públicas em diversos municípios.

Com o compromisso de fortalecer a luta pelos direitos das mulheres, o CEDM tem priorizado ações como a capacitação e orientação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres, além de promover reuniões com movimentos de mulheres para a construção coletiva de diretrizes que atendam às demandas específicas de cada território.

Durante o período em questão, o CEDM marcou presença em 10 Regiões de Integração e 44 municípios, onde desenvolveu atividades vinculadas à Ação 2258 - “Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres”. Essa iniciativa reforça o compromisso do Conselho com a descentralização e a efetividade das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero. Entre as atividades realizadas, destacam-se:



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

- **III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas**, no município de Óbidos, com o tema “Gênero e Clima: impactos interseccionais”;

- Participação na Formatura dos agentes multiplicadores do projeto “Eles com Elas pelo fim da violência contra mulher”;

- Participação na oficina de planejamento estratégico de longo prazo do estado “PARÁ 2050”, na Região Carajás, Marajó, Tapajós, Tocantins e Xingu

- Participação na escuta social do Planejamento Estratégico de longo prazo “Pará 2050”, nas Regiões: Araguaia, Santarém, Xingu. A participação do Conselho Estadual promoveu proposição de políticas públicas para as mulheres sob a ótica de gênero para a região do Xingu.

- Participação na Abertura da Campanha Alusiva ao Agosto Lilás “Pela Vida Delas – Feminicídio Zero”



FONTE: NUCOM/SEMU

8 Agenda Institucional

8.1 Participações em Eventos



FONTE: ASCOM/MMULHERES

- **II Fórum Nacional de Gestoras de OPM's** - Público-alvo: Gestoras de políticas para as mulheres de governos estaduais, distrital e municipal, em Brasília
- Participação no III FÓRUM DE MULHERES DO BAIXO AMAZONAS, no município de Óbidos/PA
- Ação justiça e cidadania - Atividade Educativa (panfletagem, roda de conversa), em parceria com a Ouvidoria da Mulher TJPA
- Palestra, com o Tema: Violência doméstica, na VELOZ QUÍMICA, em parceria com a Ouvidoria

- Reunião – ONU Mulheres – Mulheres indígenas e quilombolas uma questão de Governança
- Congresso FETAGRI – PA
- Corrida e Caminhada Patrulha Maria da Penha – com atividade Educativa (panfletagem, roda de conversas), em parceria com a Polícia Civil
- Pacto Interinstitucional Pro – Equidade no Estado do Pará
- Audiência Pública ProMulher e Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN/DPE) - Debate sobre o Projeto de Lei 1904/24 conhecido como PL do aborto
- Reunião com o Ministério das Mulheres sobre Ligue 180 - Pacto de Prevenção ao Feminicídio e Feiras Internacionais com a participação de Mulheres dos Biomas Brasileiros;
- 21 DIAS DE ATIVISMO - Rádio Nazaré entrevista sobre o Projeto ELES com Elas pelo Fim da Violência
- XI Encontro de Mulheres Negras e Quilombolas do Estado do Pará
- Roda de Conversa - Tema: Violência contra mulheres/relacionamentos abusivos - local: EMBRAPA
- Encontro de Rede – Formação Programa Acolhe
- 2ª Oficina de Validação da Carteira de Projeto Estratégica do "Planejamento Estratégico a longo prazo do Estado do Pará - 2050"
- Reunião com a Empresa Publica Giz (Sociedade para Cooperação Internacional) para tratar da pauta “desenvolvimento sustentável”.
- Ciclo de rodas de conversas reflexivas, com o tema “Machismo Tóxico” - nas Usinas da Paz e colégio Salesiano, em parceria com a segurança pública (Polícia Militar do Estado do Pará)
- Reunião ONCOGUIA - Organização não-governamental (ONG) e sem fins lucrativos que trabalha para informar, apoiar e defender pacientes com câncer em todo o Brasil com relação aos seus direitos



FONTE: NUCOM/SEMU



FONTE: NUCOM/SEMU

- Seminário Meninas e Mulheres no Protagonismo da Justiça Climática – Ministério das Mulheres

- Seminário sobre Escritório Social concretizando Direitos – Estratégia para construção de uma Rede de atenção às pessoas egressas do Sistema Prisional

- Palestra na Secretaria de Administração Penitenciária sobre relacionamento abusivo, machismo e misoginia

- Palestra para a CIPA do aeroporto Internacional de Belém sobre a violência contra mulheres e o projeto “Eles com Elas pelo Fim da Violência contra mulheres e meninas”

- Capacitação da Segurança Pública da região norte, de agentes de rede de enfrentamento a violência contra mulheres e meninas



FONTE: NUCOM/SEMU

- 7ª Caminhada pelo fim da violência contra Mulheres e Meninas



FONTE: NUCOM/SEMU

- Reuniões da Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres para apresentação da Nota Técnica sobre abrigamento de mulheres em situação de violência; entre outros

- III Encontro Regional da Associação Brasileira de Mulheres na Carreira Jurídica - ABMCJ da Região Norte, em alusão aos 30 anos da Convenção de Belém do Pará

Relações Institucionais (parcerias e alianças)

9.1 Objetivo

Planejamento, Articulação e Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres.

9.2 Acordos de Cooperação Técnica - ACT

9.2.1 Tramitados/Assinados:

TIPO	OBJETO
ACT: Programa Dignidade Menstrual	Visa a garantia da dignidade menstrual das meninas e mulheres estudantes, a implantação da “Lei Maria da Penha nas Escolas”, parceria SEDUC e SEMU;
ACT: Projeto CEAME	Implantação do complexo de Acolhimento a meninas e mulheres na Ilha do Marajó, no estado do Pará – CEAME, parceria SEMU, Prefeitura de Breves e Defensoria Pública;
ACT: Patrulha Maria da Penha	A Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, passa a aderir ao acordo que visa promover ações conjuntas entre os órgãos parceiros, além de reforçar a defesa dos direitos das mulheres no estado do Pará contribuindo de forma direta na implementação de políticas públicas eficazes, parceria: SEMU, TJPA, SEGUP, PCPA, Fundação PARAPAZ;
ACT - Programa Acolhe	Viabilizar hospedagem temporária de mulheres vítimas de violência, com até 03 acompanhantes, em rede hoteleira. Durante o período de acolhimento, a beneficiária tem acesso a alimentação, serviço de lavanderia, cursos de capacitação a distância para preparação ao mercado de trabalho, assim como suporte multiprofissional, parceria Governo do Estado do Pará e os Institutos Avon e INDES;
ACT: Pacto Nacional de Prevenção ao Femicídio	Instituído pelo Decreto nº 11.640/2023, o Pacto tem o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades, parceria Ministério das Mulheres, ONU Mulher e SEMU.

9.2.2 Em tramitação:

TIPO	OBJETO
ACT: Protocolo Não Se Cale	Regulamenta na Lei Estadual nº 9.238/2021 complementarmente às disposições do Decreto nº 3.643/2024, que institui o protocolo "Não se Cale", para dispor sobre a operacionalização de medidas de capacitação e fiscalização na atuação dos estabelecimentos de entretenimento para o atendimento às mulheres que se encontrem em situação de risco em suas dependências. Parceria: SEMU, SEJU, SEGUP, POLICIA CIVIL;
ACT: Sala Lilás	Atendimento humanizado para grupos vulneráveis no âmbito das delegacias da polícia civil do estado do Pará (PC/PA) que não sejam especializadas no atendimento à mulher, Parceria: SEMU e POLICIA CIVIL
ACT: Grupos Reflexivos com Homens	Objeto Em fase de desenvolvimento propõe que as unidades do Corpo de Bombeiros se tornem espaços apropriados para acolher esses grupos, separando-os dos locais onde as mulheres vítimas são atendidas, assegurando um ambiente de segurança e respeito para todas as partes envolvidas. Parceria: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Secretaria de Estado das Mulheres
ACT: Memorando de Intenções	Documento formal que estabelece uma declaração de intenções entre o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA e outras entidades, como governos, ONGs ou instituições de desenvolvimento, com o objetivo de colaborar em iniciativas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, direitos humanos, e questões de população. Parceria: SEMU e UNFPA;

9.3 Convênios e Contratos de Repasse



FONTE: AG. PARÁ

CONVÊNIO	OBJETO DO INSTRUMENTO	VIGÊNCIA
Convênio nº 951529: Firmado entre o Ministério das Mulheres e a Secretaria de Estado das Mulheres.	Estruturação da SEMU através da aquisição de equipamentos de informática e apoio com material informativo para fortalecer os OPMs municipais	18/12/2023 a 18/02/2026
Contrato de Repasse nº 953972: Firmado entre o Ministério das Mulheres e a Secretaria de Estado das Mulheres	Construção e equipagem da casa da Mulher Brasileira de Marabá.	30/12/2023 a 27/12/2027
Convênio nº 950576: Firmado entre o Ministério das Mulheres e a Secretaria de Estado das Mulheres	Custeio da mão de obra para o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua	20/12/2024 a 20/09/2026
Convênio de Repasse nº 969542: Firmado entre o Ministério das Mulheres e a Secretaria de Estado das Mulheres.	Construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira de Belém/PA.	31/12/2024 a 31/12/2028.

Regulamentação de Políticas para Mulheres

10.1 Câmara Técnica

Importante instrumento de gestão de políticas, a Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres foi criada pelo Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto nº 3.149, de 15 de junho de 2023, integra a estrutura da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU). Seu objetivo é promover a transversalidade das ações governamentais, propondo e elaborando diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e indicação dos fluxos de serviços prestados pela rede de enfrentamento à violência.

Composta por 35 órgãos, entidades, poderes e instituições estaduais, a Câmara Técnica tem como principais competências:

- Definir diretrizes para a política de igualdade de gênero, orientando ações socioeconômicas de baixo carbono
- Elaborar as diretrizes para o “Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”, buscando garantir proteção e direitos para as mulheres em situação de vulnerabilidade

A iniciativa é essencial para consolidar a igualdade de direitos e a equidade de gênero como prioridade no estado, além de impulsionar o desenvolvimento sustentável e contribuir para a redução das desigualdades e da violência contra as mulheres, gerando impactos positivos, duradouros na sociedade.

Desafios apontados para 2025

11.1 Lançamento do pacto estadual de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres - capítulo especial Femicídio Zero

Tem como objetivo, prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas no estado do Pará, por meio da implementação de ações governamentais, intersetoriais com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades. Será um instrumento de articulação e operacionalização dessas ações sendo coordenados pela SEMU prevendo a adesão dos órgãos do estado, municípios por meio de um acordo de cooperação técnica e a participação do conjunto da sociedade.

Dessa forma, a SEMU busca como resultado dessa construção ampliada com todos os organismos do estado no âmbito de suas competências, garantir a transversalidade das políticas públicas para mulheres, com base no envolvimento de todos os atores sociais estatais, de forma a garantir o desenvolvimento de ações de compromisso com o pacto federativo, em ações conjuntas entre união, estado e municípios; fortalecimento da rede de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres; ampliação e atendimento especializado dos serviços por todo o estado; capacitação de servidores e formação de lideranças; definição de fluxos para acesso orientado e garantia dos serviços para que a mulher consiga romper com o ciclo da violência, evitando a incidência de violências seguidas de casos de feminicídio.

11.2 Funcionamento do Observatório Mulheres da Amazônia Contra a Violência:

Tem a função de produzir e monitorar dados quanti-qualitativos, enquanto estatísticas oficiais do estado do Pará, sobre a ocorrência de todos os tipos de violência em razão de gênero, proporcionando conhecimento, tendo por objetivo subsidiar a tomada de decisões sobre políticas públicas e avaliar o acesso e a qualidade dos serviços públicos.

11.3 Ampliação de Organismos de Políticas para Mulheres (OPM's):

Órgãos de Gestão, responsáveis pela criação, implementação e execução das políticas públicas voltadas para garantir os direitos humanos das mulheres e promover a igualdade de gênero. Nesse sentido, com relação aos OPM'S a prioridade será implantar esses organismos na região do Guamá, visto que até o momento nenhum município dessa região possui essa estrutura governamental, seguido das regiões do Tocantins e Araguaia, com a previsão do aumento em 10% desses equipamentos.

11.4 Reativação e ampliação de Conselhos de Defesa dos Direitos das Mulheres:

São órgãos colegiados permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais e tendo a incumbência de formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Sendo prioridade o efetivo funcionamento desses órgãos onde já foram instalados por força de Lei de criação, entretanto não estão ativos. Ao todo são 22 Conselhos que necessitam ser reativados com processo de eleição e que fazem parte de 03 (três) regiões de integração:

Região Tocantins, nos municípios de Acará, Baião, Igarapé-Miri, Mocajuba e Tailândia;

Região Marajó, nos municípios de Bagre, Gurupá e Chaves;

Baixo Amazonas, nos municípios de Alenquer, Belterra, Juruti e Monte Alegre.

11.5 Realização da VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e Elaboração do IV Plano Estadual de Políticas para as Mulheres

A Conferência é essencial para garantir a visibilidade das demandas femininas, consolidar direitos e fortalecer a luta pela equidade de gênero, considerando as especificidades culturais, sociais e econômicas do estado.

A Elaboração do IV Plano Estadual de Políticas para Mulheres, instrumento fundamental na construção de diretrizes e plataforma política para as mulheres.

11.6 Institucionalização e regularização do projeto “Eles com Elas Pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas - falas masculinas da Lei Maria da Penha”:

O programa estrutura a rede paraense de homens pelo fim da violência contra mulheres e meninas, composta por um grupo de homens com letramento de gênero que atuam em diferentes áreas da política pública do setor privado e da sociedade civil organizada, a fim de mitigar a violência contra mulheres e meninas nos diferentes territórios do estado do Pará. Os principais desafios da Rede são a interiorização do projeto por intermédio dos OPM's e do CEDM, a composição por diversas masculinidades no que se refere à raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual, dentre outros.

11.7 Regulamentação da Sala Lilás

Espaço de atendimento humanizado para grupos vulneráveis, surge da necessidade do aprimoramento da infraestrutura física e de serviços para o acolhimento de mulheres em situação de violência. Os desafios desse equipamento são a regulamentação, ampliação nos municípios onde não há Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, bem como a criação de protocolo e fluxo de atendimento, com equipe multidisciplinar.

11.8 Regulamentação dos Grupos Reflexivos para homens autores de violência

Tendo como objetivo promover um espaço grupal de intervenção breve, para que o homem perceba-se como sujeito ativo na construção da dinâmica da violência. Criar, ampliar e interiorizar os grupos reflexivos nos municípios paraenses são os principais desafios, com a parceria do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e SEASTER, execução do Corpo de Bombeiros e coordenação da SEMU.

11.9

AÇÕES COP 30 – Mulheres Diversas do Bioma Amazônico:

O estado do Pará, com sua vasta diversidade territorial, sociocultural e ambiental, enfrenta desafios significativos diante das mudanças climáticas, onde as mulheres diversas da Amazônia são as mais impactadas. Em que pese desempenharem um papel fundamental na gestão dos recursos naturais e na preservação ambiental. Observe-se ainda que, o Plano Estratégico Pará 2050, enfatiza a necessidade de um desenvolvimento sustentável, inclusivo e justo, reconhecendo a importância da participação feminina na construção de políticas públicas.

Nessa perspectiva a SEMU tem como desafio o desenvolvimento de um conjunto de ações que compõem a agenda preparatória da mulher para a COP 30 em Belém: Constituição de um Fórum de Mulheres Diversas da Amazônia, composto por entidades de Estado, setor privado e sociedade civil, para escuta e discussão com grupos de mulheres de identidades diversas, mulheres de periferia da cidade, mulheres do campo, mulheres da floresta, mulheres das águas e das marés, resultando em um documento base- carta aberta das mulheres da Amazônia, com uma plataforma de diretrizes e recomendações para a agenda climática da COP 30, com articulação e incidência política, de forma a dar continuidade pós Cop30 na agenda de construção e fortalecimento de políticas públicas para mulheres e meninas do bioma Amazônia.

Para maior alcance da sociedade, a SEMU tem ainda por desafio como política de prevenção, educação e mudança de comportamento, o desenvolvimento de um conjunto de ações, destacando-se entre elas as campanhas de “8 de março”; “Agosto Lilás”; “Outubro Rosa”; palestras nos canteiros de obras da COP 30 sobre masculinidade positiva do projeto “Eles com Elas Pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas”; adesivação de ônibus com o “Protocolo Não Se Cale - Importunação Sexual é crime”, incluindo visita de bares, restaurantes e similares para divulgação, estratégia importante no combate ao assédio e ao turismo sexual; “Educação para Proteção - Maria da Penha vai às escolas”, dialogando com adolescentes e jovens; além de outras atividades voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violências contra mulheres e meninas no território paraense.

A Secretaria de Estado das Mulheres destacou-se com inúmeras conquistas em prol das mulheres e meninas paraenses, mas, ainda existem obstáculos e desafios a serem superados para consolidação das políticas públicas para as mulheres.

É preciso continuar fortalecendo as políticas públicas existentes, aumentando a participação e representação das mulheres, garantindo a implementação da Lei Maria da Penha e, fomentando mecanismos de participação e controle social.

Os direitos das mulheres constituem direitos humanos fundamentais amparados por Lei e a igualdade de gênero é essencial para o desenvolvimento sustentável e justo da sociedade.

SECRETARIA DAS
MULHERES



GOVERNO DO
PARÁ